



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 11/2019 - PROCESSO Nº 8478/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2019, às 0900min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação de módulo de Educação Infantil – FNDE nos CEMEIs Nilson Aparecido Gonçalves e Bruno Panhoca, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Prestmo, Geotec, Alti, FFF, BDE Latim, Conquest, Cavallieri, Consominas, Sato, Solo e Umpler, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas GPTEC e Dias e Cardozo manifestaram interesse em participar desta licitação. As empresas Cavallari e Consominas declinaram formalmente de sua participação nesta licitação.

As empresas FFF, Dias e Cardozo, Umpler e Prestmo apresentaram seus envelopes para esta licitação, na forma prevista no Edital, não estando presentes quaisquer de seus representantes.

A Comissão decide prosseguir com esta licitação. Todos os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes de habilitação, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e depois de avaliada, a Comissão notou que a CND relativa ao item 7.1.3.3. apresentada pela empresa Umpler encontra-se vencida. Pelo fato da mesma se enquadrar como ME, a Comissão lhe concede o prazo de 5 dias para a regularização deste documento, sob pena de desclassificação. A documentação de habilitação das demais empresas participantes foi considerada conforme.

Pela necessidade de verificação da compatibilidade dos atestados de capacitação técnica apresentados às exigências do Edital, a Comissão decide suspender a sessão, encaminhando o processo para análise da Secretaria Municipal de Obras Públicas, após o que será divulgada a habilitação dos licitantes.

Os envelopes contendo as propostas apresentadas ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados até a definição de continuidade deste processo.

Abeta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

AUSENTE
Prestmo

AUSENTE
FFF Projetos

AUSENTE
Dias e Cardozo

Julio Moran
Umpler